

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003592/2018
Data 01/02/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

01 fevereiro de 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001367/2017.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3903000	200,00
0000055	000909.1030100082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	41.000,00
0000108	000909.1030300082.051 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000	800,00
0000111	000909.1030500082.050 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1203000	50,00
TOTAL:				42.050,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinqüenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000044	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	41.000,00
0000097	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	800,00
0000109	000909.1030500082.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	50,00
TOTAL:				41.850,00

TOTAL:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 fevereiro de 2018.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 01/02/2018


 Gabriela Camisqui Bastos
 Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 01/02/2018

 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa